



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08213/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 135.720,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como **CONTRATADA**:

SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI, com sede na Alameda Rio Negro, 1030, 2º andar, escr. 206, Condomínio Stadium Aphaville Centro Industrial e Empresarial, no bairro Alphaville, no município de Barueri, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.907.815/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **DEVANIR FRANZONI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 16.217.387-8 SSP/SP e do CPF n.º 080.704.838-06.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 026/2019, na Cláusula VIII Item 8.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 08213/2018.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 026/2019 por mais 12 (doze) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada Natureza da Despesa: nº02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 06.181.0002.2.076 – Auxílio às Forças de Policiamento, através da nota de empenho n.º1991-000, no valor de R\$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais). Para o exercício de 2023 será providenciada nova nota de empenho no valor total de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil e seiscentos e vinte reais), onerando a dotação orçamentária corrente.


Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

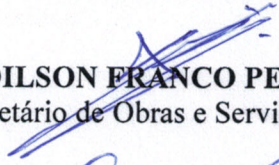
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º026/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

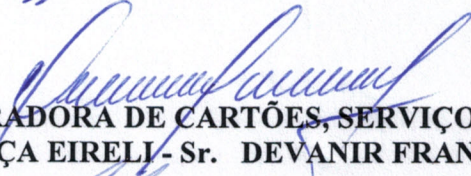
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 14/03/2022.


Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


**SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E
COBRANÇA EIRELI - Sr. DEVANIR FRANZONI**

Testemunhas: 1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º026/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º08213/2018, firmado em 14/03/2022.